

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTOS E PLANEJAMENTO URBANO

## "DIRETORIA DE APROVAÇÃO"

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - 69/2022

## DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Planejamento e Licenciamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação multar o proprietário abaixo descrito por descumprimento do Auto de Notificação N°6998/2022 lavrado em 27/09/2022, de acordo com o disposto nos Art. 46, Parágrafo §4º e inciso II, da Lei complementar 395/2022.

Auto de Multa	Proprietário / Compromissário	Lote Quadra	Loteamento
N°55/2022	Carlos Augusto P Teixeira	219/C – A	Vila Bazú

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades.

O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas.

Franco da Rocha, 28 de Dezembro de 2022.

NAF907472 Fiscalização de Obras